



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA CRM-PA SEI-Nº 53, DE 27 DE MAIO DE 2026

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhes confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957 e o Regimento Interno desta autarquia federal.

CONSIDERANDO o período de férias ocorrido no mês de julho e, em consequência, o pouco movimento neste Regional;

CONSIDERANDO a garantia da segurança dos conselheiros e funcionários e da inviolabilidade patrimonial do CRM-PA;

CONSIDERANDO a experiência de anos anteriores em que o pouco movimento ocasionava

CONSIDERANDO a necessidade de organização interna do Conselho Regional de Medicina;

CONSIDERANDO, por fim, o decidido em 26 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que no período de **01 a 31 de julho** estão **suspensas as marcações de julgamentos e sessões plenárias**, a fim de ser efetivada a devida atualização interna com a organização dos setores deste Regional;

Art. 2º. Determinar que no mês de julho os **depoimentos poderão ser agendados de segunda a quinta;**

Art. 3º. Determinar, ainda, que não haverá expediente nos dias **03, 10, 17, 24 e 31 de julho** do corrente ano;

Art. 4º. Determinar que nos dias em que não houver expediente os prazos processuais ficarão suspensos, prorrogando-se ao primeiro dia útil subsequente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e Cumpra-se.

**DR. ARTHUR DA COSTA
SANTOS**
Presidente do CRM-PA

**DRA. MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES
COUCEIRO**
Corregedora do CRM-PA



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Guimarães Couceiro, 1ª Corregedora**, em 27/05/2026, às 12:16, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur da Costa Santos, Presidente**, em 27/05/2026, às 12:17, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4297905** e o código CRC **20AE2516**.



Av Generalíssimo Deodoro, nº 223 -
Bairro Umarizal |
CEP 66050-160 | Belém/PA -
<https://cremepa.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.16.000003339-3 | data de inclusão: 27/05/2026